

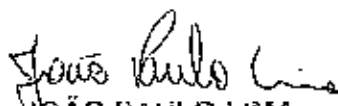


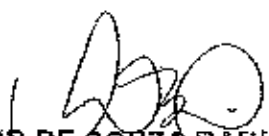
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

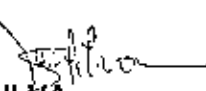


RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e um, às 08 horas e 30 minutos, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima - Presidente, Sr. Odair de Souza Barbosa - secretário e Sr. Gilson da Silva - Membro, designados pela portaria nº 154/2021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. E, após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação da empresa **D.J. CARDOSO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº: 12.470.141/0001-57, objetivando "Aquisição de CESTAS BÁSICAS – Tipo 1, para atender a demanda dos usuários em vulnerabilidade social e econômica do Município de Diamantino através da Secretaria Municipal de Assistência Social". Após consultada 03 (três) orçamentos, foi a que apresentou os melhores valores para a aquisição das Cestas Básicas. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. Os materiais importam num montante de **R\$ 39.875,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020 em seu artigo 4º e na MP nº 926, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19. Submetta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.


JOÃO PAULO LIMA
Presidente CPL


ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário


GILSON DA SILVA
Membro